



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMENDA Nº 44/2014

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PT

**EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 21/2014**

**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.**

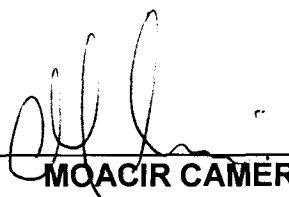
Modifica o §1º do art. 44, do Projeto de Resolução nº 21, de 25 de junho de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 44. [...]

Parágrafo único. A Frente Parlamentar será composta de Presidente, Vice-Presidente e Membro Efetivo, todos membros do Poder Legislativo e atuará por prazo indeterminado.”

Suprime o §2º do art. 44, do Projeto de Resolução nº 21, de 25 de junho de 2014.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.



MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09, 09, 2014
ÀS 11:00 Horas
Ass.: 